



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 8 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3  
4 Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos  
5 Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 01  
6 de agosto de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação e  
7 Formação de Professores.

8

9 No dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos,  
10 reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de  
11 Frontin, nº 76, Centro Histórico, os conselheiros(as) representantes da sociedade civil  
12 Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da Silva e Santana  
13 (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social Especial Média e  
14 Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso),  
15 Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá),; Entidades e Organizações da  
16 Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche  
17 Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação  
18 e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da  
19 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB),. Conselheiros  
20 representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Sandra Valéria  
21 Soares (Titular); Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira  
22 Antônio Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal  
23 da Saúde: Vera Lúcia da Cruz (Titular); Secretaria Municipal de Esportes: Sergio  
24 Ricardo de Souza (Titular); Secretaria Municipal da Fazenda: Vânia Cristina Barros de  
25 Miranda (Suplente); Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz  
26 (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas e  
27 todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.

28 **Pauta 1. 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 18 de**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 **julho de 2024.** Lila leu a ata da reunião projetada em tela. Abriu para correções e  
30 sugestões. O colegiado aprovou a ata por unanimidade. **Pauta 2. Comissão de**  
31 **Ética** – Lila informou ao colegiado que a Comissão de Ética já iniciou os seus trabalhos  
32 e solicitou ata do CMDCA que consta a constituição da Comissão Lila explicou que a  
33 comissão foi em pauta em sete reuniões de CMDCA: ata nº 11 da reunião de 09 de  
34 novembro de 2023 confirma como membros da comissão Eliane Cruz e Giuline; a ata nº  
35 12 da reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023 cita o representante da OAB como  
36 membro; a ata nº 01 da reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2024 registra  
37 como membro representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, Dr.  
38 Matheus Salino Ferreira; a ata de 06 da reunião ordinária de 06 de junho de 2024  
39 registra como membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
40 Fátima Aparecida Ayres de Oliveira. Quando a comissão foi convocada para iniciar os  
41 trabalhos no mês de junho, fomos informados que o Dr. Matheus não fazia mais parte do  
42 quadro de funcionários da prefeitura. No dia 20 de junho após o fim da reunião  
43 extraordinária que ocorreu nesse dia, deu se recebimento ao ofício da Secretaria  
44 Municipal de Justiça e Cidadania que indicava como representantes para a comissão de  
45 Ética a Dra Mônica Amoroso como titular e a Dra Adriana Viviane Guimarães como  
46 suplente. Diante do exposto não temos uma ata que registre a comissão como um todo.  
47 Dra. Vivian sugeriu a elaboração de uma retificação da ata do dia 20 de junho incluindo  
48 a constituição da comissão de ética: Eliane Cruz (representante do Gabinete); Giuliane  
49 Aparecida Machado (representante do SOS), Dra Vivian Silva Fontes (representante da  
50 OAB) e Dra Mônica Amoroso (representante da SMJC) e Fátima Aparecida Ayres de  
51 Oliveira (representante da SMAS). A proposta de retificação foi deliberada  
52 favoravelmente por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 3. Comissão de Eleitoral.**  
53 A Dra Vivian solicitou que na próxima reunião seja pautada novamente a Comissão  
54 Eleitoral por estarem no momento sem a ata da reunião. Sendo aprovado pelo  
55 colegiado. **Pauta 4. Comissão Penas Pecuniárias.** A comissão informou que  
56 Georgiano foi indicado como presidente e Ginandréia a secretária. Logo após Georgiano  
57 e Eliana Carvalho explicaram o projeto que elaboraram para o uso dos recursos. O



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

58 projeto envolveria três encontros: 1- Apresentação dos diversos membros da Rede e  
59 seu trabalho em relação a violência contra a crianças e adolescentes. 2- Parte teórica  
60 sobre o enfrentamento à violência e abuso sexual da criança e adolescentes. 3- Prática  
61 com materiais de domínio público sobre o assunto. O recurso de R\$ 6000,00 será  
62 utilizado para impressão e divulgação do material. Após a apresentação da comissão  
63 abriu-se a palavra para os conselheiros, que discutiram sobre o cronograma de  
64 execução do projeto. A proposta aprovado pelo colegiado de cronograma foi pela  
65 realização de dois encontros no mês de outubro, e os meses de agosto e setembro de  
66 planejamento. Lila solicitou que para a próxima reunião extraordinária a comissão  
67 apresentasse uma proposta mais estruturada e possíveis datas para realização do  
68 evento. Dra Vivian informou que com o projeto podemos solicitar ao Judiciário a  
69 manutenção da destinação dos recursos do Fundo de Penas Pecuniárias para o  
70 CMDCA para a continuidade do projeto. **Pauta 5. Recebimentos Ofícios e**  
71 **correspondências. 5.1. Ofício nº 026/2024- Secretaria Municipal de**  
72 **Assistência Social – Migração da Conta do FUMCAD e o 5.2. Memo nº**  
73 **143/2024 – Migração da Conta do FUMCAD – Caixa Econômica Federal.** Foram  
74 apresentados em tela, lidos e acolhidos pelo colegiado. **5.3. Ofício 27/2024 – SMAS**  
75 **– GF – FUMCAD – Planilha Descritiva 2025.** Foi apresentado em tela, lido, discutido e  
76 pelo colegiado. Lila apresentou dúvida e preocupação se os códigos utilizados  
77 permitiriam a destinação através de editais para as OSCs e pediu ao colegiado para  
78 levar essas questões ao secretário da Assistência Social e para o seu setor financeiro  
79 na reunião que ocorrerá amanhã dia 02 de agosto de 2024. E propôs que o colegiado  
80 desse recebimento ao documento e a aprovação ocorresse na próxima reunião  
81 extraordinária. O colegiado deliberou favoravelmente a proposta. **5.4. Ofício nº 12/2024**  
82 **– CMDM – Informações sobre Protocolo de Atendimento à Crianças e**  
83 **Adolescentes vítimas de violência e abuso sexual do município.** Lila apresentou e  
84 leu o ofício em tela. O colegiado discutiu que o real do CMDCA é de articulação da Rede  
85 para a construção desse protocolo e deliberou por oficiar ao CMDM sobre a inexistência  
86 do protocolo em nosso município e as provocações que fizemos ao poder público com o



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

87 objetivo de darmos início a elaboração do mesmo. **5.5. Ofício 15/2024 – ONG Novo**  
88 **Amanhã – Alteração da ATA.** Foi lido e acolhido pelo colegiado. **5.6. Documento do**  
89 **Partido do Candidato Jonas Cavalca.** Foi lido o documento que solicita a  
90 descompatibilização do Conselheiro tutelar Jonas Cavalca para que ele concorra às  
91 eleições municipais para o legislativo, sendo acolhido pelo colegiado. **5.7. Ofício**  
92 **083/2024 – Serviço de Obras Sociais.** Foi apresentado em tela, lido e acolhido pelo  
93 colegiado, que também deliberou pelo fornecimento do documento de registro dos anos  
94 de 2019 à 2023 no modelo solicitado pelo CEBAS. **5.8. Justificativa de ausência da**  
95 **Representação da Secretaria Municipal de Administração.** Foi lido e acolhido pelo  
96 colegiado. **5.9. Informes imposto Solidário e 5.10. Setor de comunicação da**  
97 **Prefeitura.** Dra. Vivian informou a ausência da elaboração do material informativo do  
98 passo a passo para a destinação do imposto de renda para o FUMCAD e solicitou ao  
99 colegiado o envio de um ofício para a Comunicação da prefeitura para dar continuidade  
100 ao trabalho, sendo aprovado pelo colegiado. **Palavra Livre.** Lila propôs que os  
101 encontros sobre o enfrentamento da violência e abuso sexual fizesse parte da Semana  
102 da Infância e Cultura de paz, o colegiado julgou que seriam dos temas muito  
103 importantes para serem abordados no mesmo momento e que deveriam ser tratados  
104 separadamente. Cintia Liemes solicitou a presença de membros do colegiado na  
105 reunião com a vigilância. O colegiado discutiu a solicitação e deliberou 5 votos contra a  
106 presença do CMDCA, 5 votos a favor e duas abstenções, cabendo a presidência o  
107 desempate. A presidente votou favoravelmente. Dra. Vivian representando a comissão  
108 de análise e documentos pediu para responder oralmente com registro na ata o ofício  
109 045/2024 do CMDCA para a comissão em solicita esclarecimentos em relação ao  
110 registro das OSCs Gota de Leite e Projeto Girassol. Pergunta 1. A comissão fez algum  
111 comunicado às instituições sobre a suspensão dos registros destas, no caso do não  
112 cumprimento do prazo dado em maio? Resposta: Não. 2. Foi elaborado parecer final da  
113 Comissão sobre essas instituições? Resposta: Não. 3. Esse parecer final será  
114 apresentado ao colegiado para deliberação? Resposta: Não. Lila colocou que não está  
115 compreendendo o rito de trabalho da comissão e pergunta uma vez que os documentos



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

116 vão para comissão analisar, a comissão precisa oficializar o colegiado para que ele possa  
117 deliberar. Na reunião ordinária de 02 de maio esse colegiado deliberou favoravelmente  
118 ao parecer da comissão que deu 30 dias para que essas OSCs apresentassem as  
119 documentações pendentes. Na reunião ordinária de 06 de junho, o colegiado e a  
120 comissão foram provocados pela leitura do e-mail do projeto Girassol perguntado como  
121 ficaria o seu caso pois ainda estava sem a documentação adequada. O colegiado  
122 deliberou por pautar essa pergunta numa próxima reunião. Na reunião ordinária de 04  
123 de julho esse colegiado, na ausência de um parecer da comissão, deliberou pela  
124 prorrogação do registro até 31 de agosto de 2024. O colegiado não foi comunicado  
125 oficialmente sobre a situação dessas OSCs, se elas entregaram ou não os documentos.  
126 Lila perguntou se elas estão indeferidas não deveriam ser comunicadas? Não deveriam  
127 ter o prazo para recurso como as outras? Não precisamos oficializar o indeferimento para o  
128 Ministério Público, o Conselho Tutelar, a Assistência Social? Bruna que no parecer final  
129 da Comissão indicava o prazo final de apresentação final dos documentos. Lila solicitou  
130 que a Comissão oficialize ao colegiado o parecer final de indeferimento ou não dessas  
131 instituições. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e assinada por mim  
132 Rosângela Monteiro Caltabiano, primeira secretária, lavro essa ata.

133